PROJETO DE LEI Nº 037/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera o art. 2º da Lei nº 3.539/2023 e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO., APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 3.539, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, desmembrar e convalidar, o imóvel de propriedade desta municipalidade, localizado na Av. José Paulino, sem número, ÁREA GLEBA – 02, com área de 27.809,00 m², nesta cidade, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.112.580/0001-71, com endereço Avenida Brasil, 435, conj. – St. Hélio Leão, Quirinópolis – Go, 75.860-000, e-mail: sec.quirinopolis@ueg.br".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES

Secretário da Administração

JUSTIFICATIVA

À sua Excelência o Senhor
Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,
Senhores Edis,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Edis para encaminhar a presente Projeto de Lei que "**altera o art. 2º da Lei nº 3.539, de 12 de julho de 2023 e contém outras providências**".

A referida alteração faz-se necessária para atender o pedido do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, sendo que foi retirado da Lei nº 3.539/23, em seu art. 2º as palavras "sem número, Qd-18, Lt-01-A e substituído por ÁREA GLEBA 02, para seja finalizada a doação para a UEG, mediante lavratura de escritura pública.

Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação dos Nobre Edis, solicitando-lhes a aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de Novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

- -,- Fone Fax

Natureza : DESMEMBRAMENTO URBANO

Imóvel : Fazenda Confusão do Rio Preto, Perimetro Urbano

Local : QUIRINOPOLIS UF: GO

Proprietário : **Prefeitura Municipal de Quirinopolis** - MATRICULA: 29.791

ÁREA TOTAL DOCUMENTAL DO IMÓVEL

Um lote de terreno com a área de quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três metros quadrados (45.663,00 m²), dentro dos seguintes limites:

Situado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perimetro Urbano, nesta cidade, dentro das seguintes dividas e metragens: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 502,49 metros, pelo lado direito com APM- Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. R-1-15.470, pelo lado esquerdo, com Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. 18.472, em 51,26 metros, pelo fundo com Córrego das Clemencias, em 405,45 metros, Imovél devidamente registrado no Cartório de Registro Imoveis de Quirinópolis, sob. Mat. 29.791.

ÁREA DO IMÓVEL

Lote com área total de **45.663,00 m²**, com as seguintes descrição localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perimetro urbano, nesta cidade de Quirinopolis- GO

Frente: Avenida Paulino Jose dos Santos, com 502,49 metros;
Direita: APM- Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. R-1-15.470, com 23,32 metros;
Esquerda: Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. 18.472, com 51,26 metros;
Fundo: Córrego das Clemencias, com 405,45 metros;

DESCRIÇÃO DOS LOTES

ÁREA GLEBA - 01

O Lote com área de **17.854,00 m²**, localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perimetro urbano, dentro das seguintes divisas: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 231,03 metros, pelo lado direito com Av-11-19.301, em 112,03 metros, pelo lado esquerdo com Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. 18.472, em 51,26 metros pelo lado fundo com Córrego das Clemencias, em 82,84 metros.

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013

MEMORIAL DESCRITIVO

- -,- Fone Fax

ÁREA GLEBA - 02

O Lote com área de **27.809,00 m²**, localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perimetro urbano, dentro das seguintes divisas: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 271,46 metros, pelo lado direito com APM- Prefeitura Municipal de Quirinopolis, Mat. R-1-15.470, em 23,32 metros, pelo lado esquerdo com Av-11-19.301, em 125,19 metros pelo lado fundo com Córrego das Clemencias, em 322,61 metros.

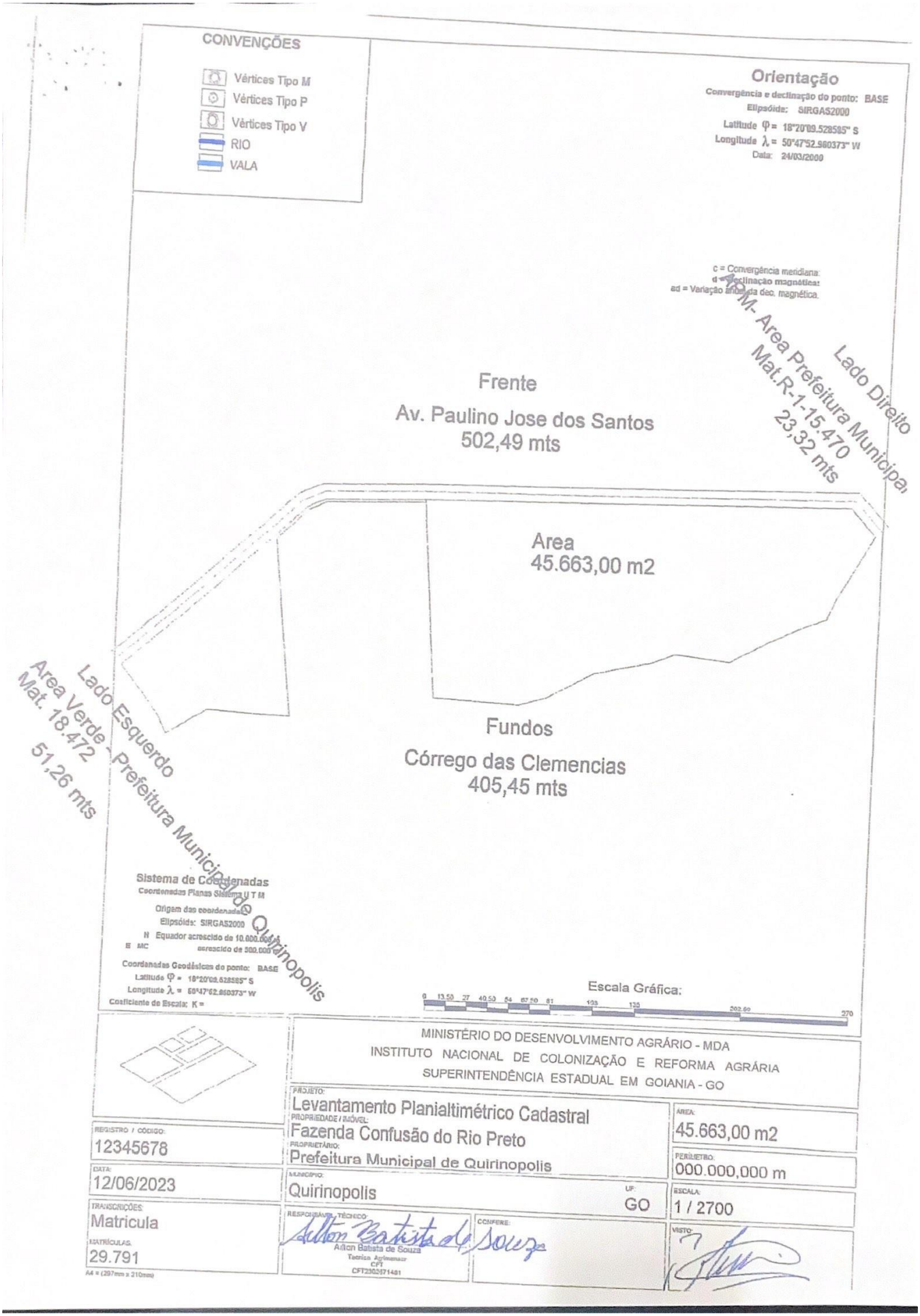
Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

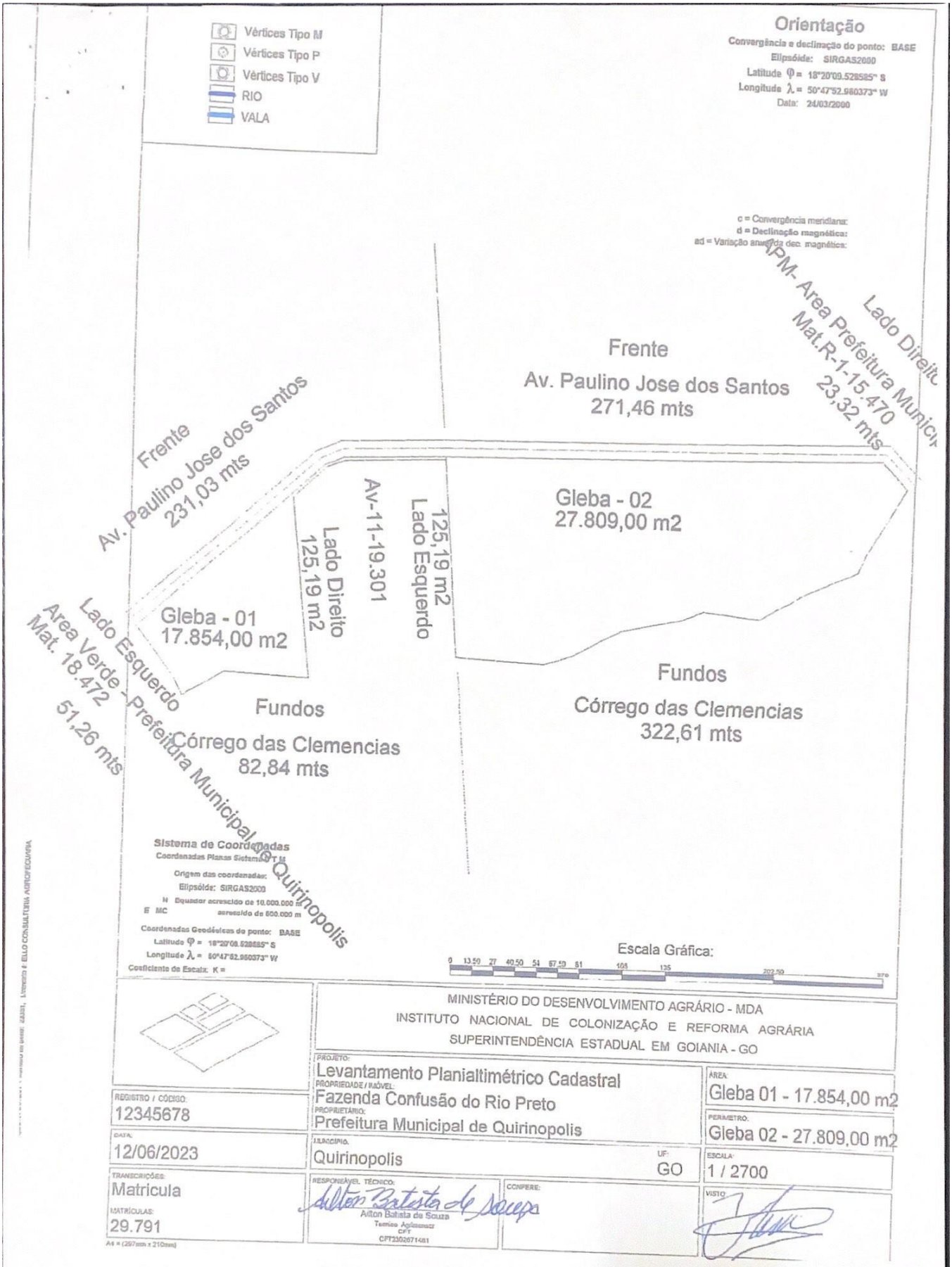
Quirinópolis, 12 de Junho de 2023

Ailton Batista de Souza
AILTON BATISTA DE SOUZA
CFT 1017369763
TRT - CFT2302671461

Data 16/10/2023	Confere	Visto

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013


CONVENÇÕES
Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA
Orientação
Convergência e declinação do ponto: BASE
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude φ = 18°20'09.528585" S
Longitude λ = 50°47'52.960373" W
Data: 24/03/2000
c = Convergência meridiana:
d = Declinação magnética:
ad = Variação anual da dec. magnética.
Frente
Av. Paulino Jose dos Santos
502,49 mts
Lado Direito
M- Area Prefeitura Municipal
Mat.R-1-15.470
23,32 mts
Area
45.663,00 m2
Lado Esquerdo
Area Verde - Prefeitura Municipal de Quirinopolis
Mat. 18.472
51,26 mts
Fundos
Córrego das Clemencias
405,45 mts
Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M
Origem das coordenadas
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000
E MC acrescido de 500.000
Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE
Latitude φ = 18°20'09.528585" S
Longitude λ = 50°47'52.960373" W
Coeficiente de Escala: K =
Escala Gráfica:
0 13,50 27 40,50 54 67,50 81 108 135 502,49 270
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIANIA - GO
PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Fazenda Confusão do Rio Preto
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Quirinopolis
AREA:
45.663,00 m2
REGISTRO / CÓDIGO:
12345678
PERÍMETRO:
000.000,000 m
DATA:
12/06/2023
MUNICÍPIO:
Quirinopolis
UF:
GO
ESCALA:
1 / 2700
TRANSCRIÇÕES:
Matricula
MATRÍCULAS:
29.791
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Ailton Batista de Souza
Tecnico Agrimensor
CFT
CFT2302071481
CONFERE:
VISTO:
A4 = (297mm x 210mm)


Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA
Orientação
Convergência e declinação do ponto: BASE
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude φ = 18°20'09.528585" S
Longitude λ = 50°47'52.980373" W
Data: 24/03/2000
c = Convergência meridiana:
d = Declinação magnética:
ad = Variação anual da dec. magnética:
Frente
Av. Paulino Jose dos Santos
271,46 mts
Lado Direito
UPM- Area Prefeitura Municipal
Mat.R-1-15.470
23,32 mts
Frente
Av. Paulino Jose dos Santos
231,03 mts
Av-11-19.301
Lado Direito
125,19 m2
125,19 m2
Lado Esquerdo
Gleba - 02
27.809,00 m2
Gleba - 01
17.854,00 m2
Lado Esquerdo
Area Verde - Prefeitura Municipal de Quirinopolis
Mat. 18.472
51,26 mts
Fundos
Córrego das Clemencias
82,84 mts
Fundos
Córrego das Clemencias
322,61 mts
Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema UTM
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC acrescido de 600.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE
Latitude φ = 18°20'09.528585" S
Longitude λ = 50°47'52.980373" W
Coeficiente de Escala: K =
Escala Gráfica:
0 13,50 27 40,50 54 67,50 81 108 135 202,50 270
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIANIA - GO
PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Fazenda Confusão do Rio Preto
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Quirinopolis
MUNICÍPIO:
Quirinopolis
UF:
GO
REGISTRO / CÓDIGO:
12345678
DATA:
12/06/2023
TRANSCRIÇÕES:
Matricula
MATRÍCULAS:
29.791
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Alton Batista de Souza
Tecnico Agrimensor
CFT
CFT2302671481
CONFERE:
VISTO
ÁREA:
Gleba 01 - 17.854,00 m2
PERÍMETRO:
Gleba 02 - 27.809,00 m2
ESCALA:
1 / 2700
A4 = (297mm x 210mm)

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302671461

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

AILTON BATISTA DE SOUZA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** RNP: **45779210144**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quirinópolis** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Logradouro: **PRAçA Dos Tres Poderes** Nº: **88**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **QUIRINÓPOLIS** UF: **GO** CEP: **75860000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/06/2023**
Valor: **R$ 2.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAçA Dos Tres Poderes** Nº: **88**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **QUIRINÓPOLIS** UF: **GO** CEP: **75860000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -18.451118 Longitude: -50.454076**
Data de Início: **05/06/2023** Previsão de término: **05/09/2023**
Finalidade: **Rural**

Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Quirinópolis** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	4,5663	ha
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO	4,5663	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Medição de imóvel para desmembramento.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ailton Batista de Souza
Responsável Técnico: AILTON BATISTA DE SOUZA - CPF: 457.792.101-44

QUIRINÓPOLIS, 12 de JUNHO de 2023
Local data

Contratante: Prefeitura Municipal de Quirinópolis - CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 60,13** Pago em: **05/06/2023** Nosso Número: **8230160733**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA n° 29.791, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **UMA GLEBA DE TERRAS, *no perimetro urbano desta cidade,*** Fazenda Confusão do Rio Preto, perimetro urbano, com a área de **4ha.56a.63ca.,** com a seguintes divisas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco M12, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 558.631,78e Norte (Y) 7.958.453,06; do marco M12 segue em direção ao marco M7 no rumo 28°43'54" NW, em uma distância de 84,28 m, confrontando com Prefeitura Municipal - Diácono Pedro Cardoso, do marco M7 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M8 no rumo 84°32'19" NW, em uma distância de 201,67 m, do marco M8 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M9 no rumo 88°20'25" SW, em uma distância de 185,65 m, do marco M9 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M10 no rumo 50°17'52" SW, em uma distância de 145,93 m, do marco M10 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M11 no rumo 41°50'47" SE, em uma distância de 88,61 m, confrontando do marco M07 ao marco M11 com Prefeitura Municipal - Chico Junqueira, do marco M11 defletindo a esquerda segue em direção ao marco M01, confrontando com Córrego das Clemências, do marco M01 segue em direção ao marco M02 no rumo 01°31'03" NW, em uma distância de 124,85 m, do marco M02 defletindo à direita segue em direção ao marco M03 no rumo 50°57'56" NE, em uma distância de 17,25 m, do marco M03 defletindo à direita segue em direção ao marco M04 no rumo 88°28'57" NE, em uma distância de 78,26 m, do marco M04 defletindo a direita segue em direção ao marco M05 no rumo 01°31'03" SE, em uma distância de 128,21 m, confrontando do marco M01 ao marco M05 com Gilberto Aparecido de Medeiros, finalmente do marco M05, defletindo à esquerda segue até o marco M12, (inicio da descrição), confrontando com Córrego das Clemências, fechando assim este polígono irregular e perfazendo uma área Documental de 4ha.56a.63ca. Proprietário: **Gilberto Aparecido de Medeiros**, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Ituiutaba - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o n° 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 507.805.811-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.ª **Ieda Barroso Massão Medeiros**, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o n° 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 574.331.861-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, n° 200, Apart. 02, Setor Central, neste municipio. Registro anterior: **R-03-19.301**, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-01-29.791 - Procede a presente averbação para constar que, a matrícula foi aberta conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/12/2019, lavrada no 2° Oficio de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o n° 164.127. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-02-29.791- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19/12/2019, lavrada no 2° Oficio de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o n° 164.127, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça dos Três Poderes, n° 88, Setor Central, Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.056.737/0001-51, por meio do seu representante legal: Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, filho de Antonio Alves da Silva e Anesia Naves da Silva, portador da CI-RG sob o n° M-1.025.049 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

285.310.276-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, [illegible], apartamento 1.002, Edifício Gran Porto, Parque Primavera, nesta cidade, por compra *GILBERTO APARECIDO DE MEDEIROS*, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Ituiutaba - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o nº 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.805.811-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.ª *IEDA BARROSO MASSAO MEDEIROS*, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o nº 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.331.861-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 200, Apart. 02, Setor Central, neste município, pelo preço ajustado entre as partes de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara haver recebido na forma de Transferência Eletrônica Direta - TED - nas contas indicadas pelos outorgantes vendedores, ficando os respectivos recibos de depósitos ou transferência valendo como recibos de quitação, para nada mais reclamar. Consta ainda na presente escritura que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo da Lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos ajuizados; Compra realizada conforme Lei Municipal nº 3.221 de 10 de fevereiro de 2017; Pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor com resultado negativo, código hash nº 406f.47bd.548a.084c.6608.e783.761f.ae8b.7701.10ae. Foi apresentado nesta serventia: Guia de Informação ITBI nº 169/2019, ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis, 21 de dezembro de 2021.

Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado

Valor Emolumento:.....R$ 42,59
Fundos Estaduais(39%):....R$ 16,33
Taxa Judiciária:.....R$ 15,82
Valor Total:.....R$ 77,55

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01102112210758610640000 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

906758

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral Nunes
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da da MATRÍCULA n° **32.301**, CNM N°, **027987.2.0032301-53**, foi extraída por meio rerpográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6015 de 1973 e Art.41 da Lei 8935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **UMA PARTE DE TERRAS**, situada neste município de Quirinópolis - GO, na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, com a área de **27.809,00 m²**, com a seguinte descrição: "Frente para a Avenida Paulino José dos Santos, em 271,46 metros, lado direito dividindo com APM da Prefeitura Municipal matrícula 15.470, em 23,32 metros, lado esquerdo dividindo com a matrícula 19.301, em 125,19 metros, e fundo com o Córrego das Clemencias, em 322,61 metros. Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça dos Três Poderes, n° 88, Setor Central, Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.056.737/0001-51, por meio do seu representante legal: Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, filho de Antonio Alves da Silva e Anesia Naves da Silva, portador da CI-RG sob o n° M-1.025.049 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 285.310.276-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, n° 126, apartamento 1.002, Edifício Gran Porto, Parque Primavera, nesta cidade. Registro anterior: **M-29.791, livro 02.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01 de novembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-01-32.301 - Procede a presente averbação para constar que, a matrícula foi aberta conforme requerimento datado de 31/10/2023, da praça de Quirinópolis - GO, devidamente assinado e com firma reconhecida por Eliezer Felix de Oliveira Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.127.381-31, instruído com autorização da Prefeitura Municipal datada em 16/10/2023, devidamente assinado por Leticia Mosconi Soares, mapa, memorial descritivo e TRT n° CFT2302671461, do profissional Técnico em Agrimensura, Ailton Batista de Sozua, Registro n° 45779210144, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas, protocolado em 20/10/2023, sob o n° 181.187. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01 de novembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol.R$:209,93;Tx.Jud.R$18,87;ISSQN(5%)R$:10,49;FUNDESP(10%)R$:21,01;FUNEMP(3%)R$:6,30;FUNCOMP(3%)R$:6,30;FEPADSAJ(2%)R$:4,19;FUNPROGE(2%)R$:4,19;FUNDEPEG(1,25%)R$:2,64. Selo digital:01102310112333625430016. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis - GO, 06 de novembro de 2023

Ricardo Venancio de Melo
Escrevente Autorizado

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1°, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a Lei n° 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4°,5° e 6° da Lei Estadual n° 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento:.....R$ 41,65
Fundos Estaduais (21,25%):.....R$ 8,86

AC - 071755

ISSQN:.....R$ 2,09
Taxa Judiciária:.....R$ 18,29
Valor Total:.....R$ 70,89

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01102311012409226800026 Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Ricardo Venancio de Melo
Escrevente - Autorizado

AC - 07456